



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA – BA
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES** para o Processo Seletivo, conforme segue adiante.

Art. 1º - O Candidato que solicitar a isenção deverá acessar a **ÁREA DO CANDIDATO – INÍCIO – SITUAÇÃO**, para constatar o deferimento ou indeferimento.

Art. 2º - O candidato que enviou os documentos de acordo com as normas editalícias e está com a isenção INDEFERIDA, poderá interpor recurso acessando a **ÁREA DO CANDIDATO – RECURSOS - TIPO DE RECURSO** a ser interposto e solicitar a reavaliação da documentação, observando o prazo do Edital.

Art. 3º - Não é permitido enviar novos documentos para os casos em que as isenções foram indeferidas. Os recursos são somente para reavaliação dos pedidos já feitos.

Feira de Santana, 07 de dezembro de 2021.

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

